

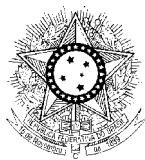
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

Ata de Reunião nº 01/2020

Data:	22/06/20	Horário:	10:30 hs
Local:	Reunião realizada por videoconferência utilizando a ferramenta Google Meet		
Pauta:	1- Criação de funcionalidade no sistema PJe para visualização global das dívidas registradas em face de cada devedor; 2- O que ocorrer.		
Participantes:	1. Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior (Desembargador do Trabalho, Coordenador do Comitê); 2. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues (Juíza do Trabalho); 3. Avertano Messias Klautau (Juiz do Trabalho); 4. Joléa Maria Rebelo Leite; 5. Mônica Moraes Rego Guimarães; 6. Narlicelma Sobral Santos; 7. Norberto Lavareda Santos; 8. Alacid Corrêa Guerreiro; 9. André Martins Ferreira; 10. Édme dos Santos Tavares Júnior.		

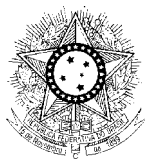
Na data e hora estipuladas acima, reuniram-se os participantes supra, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

Item	Assunto	Proposições a serem apresentadas à Presidência do Tribunal
1	Criação de funcionalidade no sistema PJe para visualização global das dívidas	



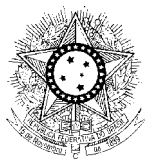
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

	<p>registradas em face de cada devedor</p> <p>O servidor André Martins Ferreira (7ª VT de Macapá) destacou que entende não é seguida a ordem dos credores especiais e nem a antiguidade da execução nos abandamentos de valores nos processos entre as Varas do Trabalho do TRT8, pois atualmente a Vara oferece o valor sobejante em seu processo, recebendo o valor a Vara que solicita primeiro, sugerindo que seja verificado no sistema PJe a possibilidade de ser disponibilizado um campo onde seja possível visualizar o valor global da dívida do executado, com vistas a otimizar a operacionalização, para que a Vara que está ofertando o abandono possa verificar no sistema e já realizar o abandono em favor de quem deva receber, após a análise dos critérios legais, como execução mais antiga, credor que tenha algum benefício, ou por exemplo os idosos.</p> <p>O Comitê deliberou que, em virtude da questão estar além da competência do Comitê, envolvendo questões de ordem processual, o assunto ficará aguardando a implantação do banco de penhoras no sistema PJe, com o fim de verificar se estará contemplado com essa administração de créditos.</p>	
2	<p>Inclusão das variáveis telefone e e-mail da Vara do Trabalho no cabeçalho padrão dos expedientes do sistema PJe (sugestão do</p> <p>O servidor Reinaldo Batista da Trindade Júnior (2ª VT de Marabá) encaminhou sugestão ao Comitê para a inclusão das variáveis telefone e e-mail da Vara do Trabalho no cabeçalho padrão dos expedientes do sistema PJe, semelhante ao que ocorre no sistema APT. Ressaltou que o cabeçalho padrão não é editável pelos usuários das Varas, pois aparece de forma</p>	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

	<p>automática, após a assinatura do expediente. Salientou que a informação é muito útil para as partes, principalmente neste momento de pandemia e atendimento virtual.</p> <p>O Comitê deliberou que a servidora Mônica (SETIN) pesquise junto ao sistema JIRA do Sistema PJe se já tem algum chamado (ISSUE) de melhoria quanto à inclusão das variáveis telefone e e-mail da Vara do Trabalho no cabeçalho padrão dos expedientes do sistema PJe. Caso tenha, que seja registrado comentário ressaltando a necessidade da melhoria. Caso não tenha, que seja aberto chamado (ISSUE) de melhoria ao sistema JIRA do PJe.</p>	
3	<p>A nova marca do PJe, com a atualização do portal e mídias sociais do TRT8</p> <p>A servidora Mônica (SETIN) informou que como se trata de apelo visual do PJe, com a necessidade de comunicar a mudança identidade visual PJe ao público, determinado pelo CNJ, foi solicitado providências à ASCOM - Assessoria de Comunicação, sendo que o servidor Danilo (ASCOM) informou que já tinha recebido o ofício com a demanda, bem como encaminhado a sua equipe para desenvolver a campanha. Salientou, ainda, que está aguardando a conclusão da atividade, para que a alteração pela SETIN no portal institucional, seja concomitante com a campanha.</p> <p>O Comitê deliberou no sentido de autorizar a inclusão pela SETIN da nova marca do PJe no portal do TRT8, concomitante com a campanha da ASCOM, devendo o servidor Édme (NUPJE) solicitar informações e acompanhar a entrega da campanha, comunicando, via e-mail, ao Comitê.</p>	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PJE

4	<p>Sugestões de indicadores do PJe solicitados pelo CNJ e CSJT</p> <p>O Conselho Nacional de Justiça encaminhou o Ofício Circular nº 5 - CPTII convidando o TRT8 a colaborar com sugestões na construção de indicadores do PJe, bem como também o CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho encaminhou a mesma demanda. A SETIN providenciou o preenchimento das sugestões encaminhando ao Coordenador do Comitê.</p> <p>O Comitê deliberou no sentido de remeter à Presidência do TRT8 as sugestões de indicadores com vistas ao encaminhamento ao CNJ e CSJT.</p>	
5	<p>Mediação pré-processual de 1º e 2º graus</p> <p>A servidora Narlicelma (SEJUD) informou que recebeu mensagem eletrônica do Dr. Avertano Messias Klautau (Juiz do Trabalho), membro deste Comitê, perguntando acerca da classe processual Mediação Pré-Processual, tendo sido verificado que ainda não estava configurada adequadamente no sistema PJe de 1º e 2º graus. Comunicou à SETIN acerca da situação, a qual, posteriormente, configurou corretamente a classe, com a realização de testes por servidores de 1º e 2º graus, informando que em breve a classe estará devidamente habilitada no sistema PJe.</p>	

Sem mais, a reunião foi encerrada e lavrada por mim, Édme dos Santos Tavares Júnior, e com a ciência dos demais participantes.

Édme dos Santos Tavares Júnior
Chefe do Núcleo de Apoio ao PJe